



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-
ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

EDITAL Nº. 12/2021

**EDITAL PRELIMINAR REFERENTE À INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS
NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ANDIRÁ PARA EXECUÇÃO EM 2021/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º. 3.377 de 24 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 11/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO a reunião deste Conselho, realizada em 13 de julho de 2021;

RESOLVE:

Tornar público o Edital preliminar da inscrição e seleção de projetos voltados à política de atendimento, promoção, defesa, orientação e proteção integral da criança e do adolescente para financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Andirá - Paraná.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O CMDCA recebeu e avaliou os seguintes projetos:

Entidade	Projeto apresentado	Valor total da proposta	Resultado da avaliação
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá - APAE	Estruturar e Dinamizar as Salas de Aula	R\$ 4.360,00	Atende os requisitos do Edital n.º 11/2021
Projeto Esperança	Incentivo à Musicalização	R\$ 3.499,00	Atende os requisitos do Edital n.º 11/2021 com ressalva



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-
ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

Casa Lar	Sala de Estudos	*R\$ 6.008,47	Atende os requisitos do Edital nº 11/2021
		*Aprovado pela utilização do valor de R\$ 4.218,92	
Valor total dos projetos	R\$ 13.867,47		
Valor disponível do recurso	R\$12.077,92		
Valor excedente	R\$ 1.789,55		

1.2 Considerando o item 2.2, item b, do Edital nº 11/2021 CMDCA, não foi entregue pelo Projeto Esperança cópia do comprovante de inscrição e/ou registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

1.3 Considerando o valor excedente em relação aos projetos apresentados, deliberou-se em reunião para o projeto Sala de Estudos da Casa Lar, seja substituído a aquisição de impressora colorida para aquisição de impressora laser monocromática, visando contemplar com o valor disponível todos os itens solicitados para execução deste projeto.

2. DOS RECURSOS

2.1 De acordo com o Edital nº 11/2021 CMDCA abre-se prazo para que a entidade e/ou serviços, programas e/ou projetos apresentem recurso quanto ao resultado preliminar dos projetos apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme prazo estabelecido no anexo III do Edital nº 11/2021 CMDCA.

2.2 Casos não previstos neste Edital deverão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Andirá – PR.

Andirá-Paraná, 14 de julho de 2021.

Claysse Danielle Morimoto

Vice-presidente do CMDCA